



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 029/2001

Substitui membro do Conselho do FUNDEF.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 104 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Substitui o Sr. **Anterino Ribeiro dos Santos**, pelo Sr. **Filogônio Rodrigues da Silva**, como representante de Pais de Alunos, no Conselho do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Barra-BA.

Art. 2º - A nova composição do Conselho do FUNDEF de Barra-BA, passa a ser a seguinte:

- a) – **Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**
Representante da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente);
- b) – **Maria dos Santos Oliveira**
Representante dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.
- c) – **Alzira Vieira de Souza e Elizabete Matos Leitão**
Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;
- d) – **Irama Guimarães Rodrigues e Filogônio Rodrigues da Silva**
Representantes de Pais de Alunos;
- e) – **Maria de Fátima Silva Lima**
Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental.

Gabinete do Prefeito, Barra-Ba., 17 de outubro de 2001.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal